

Resolução nº : 6275/2003
Protocolo nº : 528521/02
Origem : MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente